

RESOLUÇÃO Nº 101, de 20.04.2010

(Processo TRT nº 3723/2010)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (A Presidência desta corte, considerando o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988; o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; nos termos do artigo 31, item XXXIV do do Regimento Interno deste Tribunal e, finalmente, a necessidade de ser estabelecida uma estrutura organizacional que se assemelhe a de uma Vara do Trabalho, a fim de viabilizar o pleno desenvolvimento do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape, submete à apreciação do pleno as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas: 1. Transformar 03 (três) funções comissionadas FC-4, de Coordenador de Serviços, na forma estabelecida no Anexo I, em 01 (uma) função comissionada FC-5, 01 (uma) função comissionada FC-3 e 02 (duas) funções comissionadas FC1, com vinculação ao Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape/CE. 2. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa, conforme demonstrado no Anexo II.)

PUBL. DEJT nº 467, DE 28.04.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

Anexo I

QUANTIDADE/FUNÇÃO A SER TRANSFORMADA ATO DE CRIAÇÃO	FUNÇÃO ORIGINADA
03 FC4 – Coordenador de Serviço	01 FC5, denominada Assistente Secretário, para exercício das atribuições previstas em ato próprio.
	01 FC3, denominada Assistente Administrativo, para exercício das atribuições previstas em ato próprio.
	02 FC1, denominadas Auxiliar Especializado, para exercício das atribuições previstas em ato próprio.

Anexo II

			valores inteiros		valores c/ opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	3	0	8.953,35	-	5.819,67	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	2	-	3.135,90	-	2.038,34
Total	3	4	8.953,35	8.691,98	5.819,67	5.649,79
Saldo				261,37		169,88